

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, através de videoconferência, realizou-se a Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB.

**Participantes da reunião: Membros Titulares:** Maria Cleidenedia Morais de Oliveira (Presidente em exercício), Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Paulo Tavares Muniz Filho, Danilo Augusto de Holanda Ferreira, Cassandra Christiny Silva Mendes Soares, Hermes de Oliveira Machado Filho, Rafael Torres Correia Lima, Hamilton Matos Cardoso Júnior, Antônio Carlos Maranhão Neto, José Lucas Teixeira de Araújo Silva, Tiago da Costa Silva e Francinaide Maria de Souto; **Membros Suplentes:** Geisio Lima Vieira, Suelânio Viegas de Santana e André de Brito Sousa.

**1. Abertura:** A Presidente em exercício saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 55ª Reunião Ordinária do CEPE.

**2. Informações Gerais:**

**3. Expediente:**

**3.1 Ausências Justificadas:** Mary Roberta Meira Marinho e Aleksandra Cristina Chaves.

**3.2 Aprovação de Ata: Ata da 54ª Reunião Ordinária do CEPE (de 09/09/21):** A Presidente informou que a ata da 54ª Reunião Ordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**3.3 Correspondências Recebidas:**

**4. Matéria Sobre a Mesa:**

**a) Processo Eletrônico nº 23381.012517.2020-61 – Dispõe sobre solicitação de análise e parecer do CEPE em relação à Resolução que trata das relações das fundações de apoio e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. RELATOR (A): Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa.** Em seu parecer, a relatora informou que o processo foi apreciado anteriormente pelo CEPE, onde, na ocasião, foi emitido parecer encaminhando os autos ao Polo de Inovação para realizar as modificações solicitadas. O Polo de Inovação efetivou as modificações e realizou nova alteração, que trata da exclusão da "Seção IV - Da Formalização, Tramitação e Aprovação dos Projetos". A justificativa deu-se em função de que no âmbito do IFPB, os processos, a depender de sua natureza, seguem fluxos diversos, nas suas respectivas Unidades Gestoras. O Polo de Inovação considerou prudente excluir toda a seção relativa ao tema, de forma que possa ser criada, em outro momento, uma Instrução Normativa que oriente o fluxo dos processos de acordo com seu objeto de interesse. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade.

**b) Processo Eletrônico nº 23326.011005.2020-42 – Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora Yara Sílvia Freire Rabay. RELATOR (A): Hermes de Oliveira Machado Filho.** Na apresentação do parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE, o relator informou que o processo foi apreciado anteriormente por este conselho, onde, na ocasião, foi solicitado o ajuntamento de um relatório de atividades do período de afastamento e suas devidas comprovações, além do histórico escolar, num prazo de 10 dias. A servidora anexou o histórico escolar emitido pela UFCG em 18 de junho de 2021, dados do projeto de pesquisa e o relatório de atividades. Considerando toda a documentação constante nos autos, especialmente os de natureza médica, a câmara constatou tratar-se de caso fortuito e de força maior. O parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE é pela aceitação da justificativa da interessada, de não conclusão do curso, dispensando a servidora do ressarcimento ao erário pelo período de afastamento. O parecer foi aprovado por unanimidade.

**5. Ordem do Dia:**

**a) Processo Eletrônico nº 23326.010989.2020-44 – Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor Anderson Alexandre Vieira Gomes. RELATOR (A): Rafael Torres Correia Lima.** Na apresentação do parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE, o relator informou que o servidor Anderson Alexandre Vieira Gomes apresentou a documentação comprobatória de sua

Defesa de Doutorado, bem como a Ata de Defesa, demonstrando o cumprimento das determinações para a conclusão do curso. Considerando que o servidor apresentou a documentação que comprova a defesa da tese, o parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE é pela devolução do processo ao Campus João Pessoa para arquivamento e demais providências. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.002299.2021-38 – Dispõe sobre o regulamento dos procedimentos para dispensa de pré-requisitos, em caráter excepcional, para as disciplinas/componentes curriculares do IFPB período 2021. RELATOR (A): Kassandra Christiny Silva Mendes Soares.** Em seu parecer, a relatora destacou a grande importância da matéria, considerando o cenário pandêmico que estamos vivenciando desde o ano de 2020. Os procedimentos que estão presentes no documento versam sobre a dispensa de pré-requisitos, em caráter excepcional, para as disciplinas/componentes curriculares dos cursos superiores ofertados pelo IFPB, especificamente para os períodos letivos de 2021.1 e 2021.2, sendo tais dispensas dependentes do planejamento, da análise e da aprovação do colegiado de curso. Ressaltou que essa medida se mostrou necessária para garantir a continuidade do fluxo formativo dos cursos de graduação sem prejuízos no planejamento da oferta das disciplinas/componentes curriculares para a comunidade acadêmica do IFPB. Registrou que a referida resolução foi apreciada no âmbito da câmara de ensino, onde sua importância foi aprovada pelos membros, evidenciando a necessidade de sua aprovação diante deste cenário excepcional. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 23381.004070.2021-38 – Dispõe sobre a quebra de pré-requisitos procedimentos para registro de atividades complementares durante o período da Pandemia, em caráter excepcional. RELATOR (A): Hamilton Matos Cardoso Júnior.** Em seu parecer, o relator informou que a resolução versa sobre os procedimentos a serem observados por estudantes, coordenações de curso, controles acadêmicos e outros setores envolvidos no registro da vida e certificação dos estudantes, para o registro das atividades complementares a serem integralizadas nos cursos superiores do IFPB, em caráter excepcional, durante o período de pandemia. Registrou que o documento apresentado converge com as Portarias 544/2020-MEC e 1038/2020-MEC, que tratam da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a Pandemia da COVID-19. Destacou que as medidas previstas no documento contribuem para mitigar possíveis prejuízos causados pela pandemia, garantindo que os estudantes dos cursos superiores consigam concluir o curso no prazo estabelecido nos PPC's. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23381.003937.2021-38 – Dispõe sobre Plano de Finalização do Ano Letivo de 2020. RELATOR (A): Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas.** Em seu parecer, a relatora informou que o plano de finalização do ano letivo 2020 foi elaborado por comissão instituída pela Portaria PRE/IFPB nº 01/2021, discutido com a Pró-reitora de Ensino e os DDEs e aprovado pelo Colégio de Dirigentes. O documento contextualiza o cenário de suspensão das atividades acadêmicas presenciais realizadas no Semestre Letivo 2020.1, em decorrência da pandemia de COVID-19; a instituição das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs); e orienta ações concretas para o retorno de atividades pedagógicas presenciais de forma gradual. O processo foi apreciado pela Câmara de Ensino do CEPE, com a participação da Diretora de Articulação Pedagógica, Rivânia de Sousa Silva, onde foram apresentadas sugestões de alterações de forma coletiva. O período de vigência do documento foi alterado de "ano letivo 2020" para "enquanto durar o período de AENPs", e o termo "Ano Letivo" foi substituído por "Calendário Acadêmico". Considerando a importância das orientações à todos os campi do IFPB, a coerência, o alinhamento aos protocolos de saúde pública, a relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo nº 23326.008438.2021-00 – Dispõe sobre Alteração do PPC do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação. RELATOR (A): Paulo Tavares Muniz Filho.** Em seu parecer, o relator informou que a alteração do PPC do Mestrado em Tecnologia da Informação ocorreu em virtude da necessidade de adequar o PPC, até então vigente, às exigências do novo Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do IFPB. Recomendou o desenvolvimento de um documento interno que, a um só tempo, oriente a elaboração de PPC's para abertura/reformulação de futuros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, como também norteie a instrução dos processos no âmbito do IFPB. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo nº 23381.009936.2021-05 – dispõe sobre a Política de Inovação do Instituto Federal da Paraíba - IFPB. RELATOR (A): Maria Cleidenedia Morais de Oliveira.** Em seu parecer, a relatora informou que o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação formulou e apresentou o Guia para elaboração das Políticas de Inovação das Instituições de Ciência e Tecnologia, que serviu de base para a condução dos trabalhos que resultaram na consolidação da minuta apresentada. A importância da proposta se dá num contexto de

potencialização do ecossistema de inovação do IFPB, seja pelas ações desenvolvidas junto ao setor produtivo no âmbito do Polo de Inovação, Unidade EMBRAP II, seja no fortalecimento das ações desenvolvidas nos *campi* por meio de programas institucionais e iniciativas executadas em parceria com a SETEC/MEC. A relatora apresentou uma análise detalhada da minuta, onde abordou os seguintes pontos: Disposições preliminares; Da governança; Do compartilhamento e da permissão de uso de bens imóveis e de infraestrutura; Da gestão da propriedade intelectual; Da gestão da transferência de tecnologia; Das diretrizes gerais para acordos de parcerias; Da prestação de serviços; e Do empreendedorismo inovador de base tecnológica. Ressaltou que a proposta apresenta respostas assertivas para demandas reprimidas, cujo fortalecimento confere ao IFPB o fortalecimento enquanto ecossistema de inovação. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Encerramento:** A presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Maria Cleidenedia Morais de Oliveira	PROEXC (Presidente em exercício)
Geisio Lima Vieira	PRE
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	PRPIPG
Suelânio Viegas de Santana	PRAE
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente
Daniilo Augusto de Holanda Ferreira	Corpo Docente
Kassandra Christiny Silva Mendes Soares	Corpo Docente
Hermes de Oliveira Machado Filho	Corpo Técnico-Administrativo
Rafael Torres Correia Lima	Corpo Técnico-Administrativo
Hamilton Matos Cardoso Júnior	Corpo Técnico-Administrativo
Antônio Carlos Maranhão Neto	Corpo Discente
José Lucas Teixeira de Araújo Silva	Corpo Discente
André de Brito Sousa	Depto. / Coord. de Pesquisa
Tiago da Costa Silva	Depto. / Coord. de Extensão e Cultura
Francinaide Maria de Souto	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes

Documento assinado eletronicamente por:

- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 24/11/2021 15:08:29.
- Suelânio Viegas de Santana, DIRETOR - CD4 - DPGEST-RE, em 24/11/2021 13:32:45.
- Geisio Lima Vieira, DIRETOR - CD3 - DES-RE, em 24/11/2021 13:24:07.
- Antônio Carlos Maranhão Neto, ALUNO (201917830017) DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA) - CAMPINA GRANDE, em 24/11/2021 13:22:15.
- André de Brito Sousa, COORDENADOR - FG2 - CPE-PI, em 24/11/2021 09:36:18.
- Paulo Tavares Muniz Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/11/2021 16:13:08.
- Hamilton Matos Cardoso Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 23/11/2021 15:52:57.
- Tiago da Costa Silva, COORDENADOR - FG2 - COEXT-PC, em 23/11/2021 15:22:38.
- Francinaide Maria de Souto, COORDENADOR - FG1 - COPAE-SL, em 23/11/2021 14:21:38.
- Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 23/11/2021 08:39:05.
- Rafael Torres Correia Lima, SECRETARIO EXECUTIVO, em 23/11/2021 07:53:15.
- Kassandra Christiny Silva Mendes Soares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2021 18:58:25.
- Daniilo Augusto de Holanda Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2021 18:37:37.
- Hermes de Oliveira Machado Filho, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 22/11/2021 18:33:16.
- Jose Pereira de Sousa Junior, TECNICO EM SECRETARIADO, em 22/11/2021 18:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240437

Código de Autenticação: 7001532c6a



